



**DECRETO Nº 5.284 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 115.921,50**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.119/2022,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 115.921,50 (Cento e quinze mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER E CULTURA	
1138-REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	
449051.00.00- Obras e Instalações	115.921,50

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1013-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
449051.00.00-Obras e Instalações	115.921,50
339030.00.00-Material de Consumo	25.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

JULIO CESAR  
PRATES  
CUNHA:2415549  
7034

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR PRATES  
CUNHA:24155497034  
Dados: 2022.09.14  
14:57:55 -03'00'

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração